RELATÓRIO DE ENSAIO
BRINQUEDOS
ENSAIOS DIVERSOS

SOLICITANTE: **ITAC – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVAL. E CERT. DA CONF. LTDA.**
Rua Visconde do Rio Branco, n° 1358, Sala n° 201 - Centro
CEP: 80.420-210 – Curitiba - PR

INTERESSADO: **CRESCER IND. E COM. DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI**
Avenida Rio Branco, nº 980 – Ana Rech
Caxias do Sul

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S):

Amostra(s) recebida(s) pelo laboratório em 02/06/2023 lacrada(s) e identificada(s) pelo Organismo de Certificação de Produto.
Ensaios: Modelo 1b / Prova / Inicial
Auditoria Nº: 0159/23.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FAIXA ETÁRIA INDICATIVA (*)	FAIXA ETÁRIA RESTRITIVA (*)	FAMÍLIA	QUANTIDADE ENSAIADA
-----	Caminha Infantil | Caminha Empilhável	+12 meses	-12 meses	-----	03

(*) Classificação fornecida pelo Solicitante

Identificação interna ID-374.253/M01

Foto 01: Amostra (s) ensaiada (s)

2. METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES:

2.1. NBR NM 300-1:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas.

2.2. NBR NM 300-2:2004 – Segurança de Brinquedos – Parte 2: Inflamabilidade.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

3. DISTRIBUIÇÃO DA(S) AMOSTRA(S) PARA ENSAIO(S):

DISTRIBUIÇÃO DO(S) CORPO(S) DE PROVA PARA OS ENSAIOS (EFETUADA PELO OCP):				
IDENTIFICAÇÃO	**PROPRIEDADES GERAIS FÍSICAS E MECANICAS NBR NM 300-1**	**INFLAMABILIDADE NBR NM 300-2**	**ELÉTRICO NBR NM 300-6**	**ROTULAGEM NBR NM 300-1**
Caminha Infantil | Caminha Empilhável	02	01	----	01

4. RESULTADO(S) OBTIDO(S):

4.1. Condicionamento das amostras:

---	DATA	HORÁRIO	TEMPERATURA (ºC)		UMIDADE (%)	
			MÁXIMO	MÍNIMA	MÁXIMA	MÍNIMA
INÍCIO	21/06/2023	04h00	21	20	62	61
TÉRMINO	21/06/2023	08h00				

4.2. Propriedades gerais, mecânicas e físicas:

ENSAIOS – NBR NM 300-1	ITEM DA NORMA	RESULTADO
USO NORMAL	4.1	Atende
ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL: (vide tabela)	4.2	Atende
QUALIDADE DO MATERIAL: (devem estar limpos e livres de infestações)	4.3.1	Atende
PARTE PEQUENA PARA CRIANÇAS DE 37 MESES ATÉ 72 MESES INCLUSIVE		
PARTES PEQUENAS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 36 MESES INCLUSIVE: (não entrar completamente no cilindro de partes pequenas)	4.4.1	Atende
BORDAS CORTANTES	4.6	Atende
PONTAS	4.7	Atende
SOBRECARGA PARA BRINQUEDOS PROPULSADOS POR UMA CRIANÇA E BRINQUEDOS ESTÁTICOS COM ASSENTOS	4.15.2	Atende
ROTULAGEM DE ADVERTÊNCIA	B.2	Atende
IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	B.4	Atende

4.2.1. Ensaio(s) aplicado(s) para abuso razoavelmente previsível:

IDENTIFICAÇÃO	T	TC	TOR	Q	TOM	RD	TP	TCOM	COM	FL
Caminha Infantil | Caminha Empilhável	A	NA	A	NA	A	NA	NA	A	NA	NA

T: Ensaio de tração
TC: Ensaio de tração na costura
TOR: Ensaio de torção
Q: Ensaio de queda
TOM: Ensaio de tombamento
A: Aplicável
RD: Ensaio de resistência dinâmica
TP: Ensaio de tração em POMPOM
TCOM: Ensaio de tração em componentes
COM Ensaio de compressão
FL: Ensaio de flexão
NA: Não Aplicável

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

4.3. Ensaio(s) de inflamabilidade em brinquedo(s):

4.3.1. Condicionamento da(s) amostra(s):

---	DATA	HORÁRIO	TEMPERATURA (ºC)		UMIDADE (%)	
			MÁXIMO	MÍNIMA	MÁXIMA	MÍNIMA
INÍCIO	21/06/2023	02h30	21	19	62	61
TÉRMINO	21/06/2023	09h30				

4.3.2. Inflamabilidade

REQUISITOS DE INFLAMABILIDADE	ITEM NBR NM 300-2	RESULTADO
BRIQUEDOS EM QUE A CRIANÇA ENTRA	4.4	Atende

4.3.3. Condicionamento da câmera de inflamabilidade

DATA	HORÁRIO	TEMPERATURA (ºC)	UMIDADE (%)
21/06/2023	09h30	18	62

4.3.4. Valor(es) obtidos(s) para velocidade de propagação da chama

IDENTIFICAÇÃO	AMOSTRA	V (mm/s)	± U (mm/s)	ESPECIFICADO
Caminha Infantil | Caminha Empilhável	01	0,4	0,01	< 30 mm/s

(*) Velocidade especificada na norma NBR NM 300-2

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

5. EVIDÊNCIA FOTOGRÁFICA DA ANÁLISE VISUAL

IDENTIFICAÇÃO	FOTOS
Caminha Infantil | Caminha Empilhável	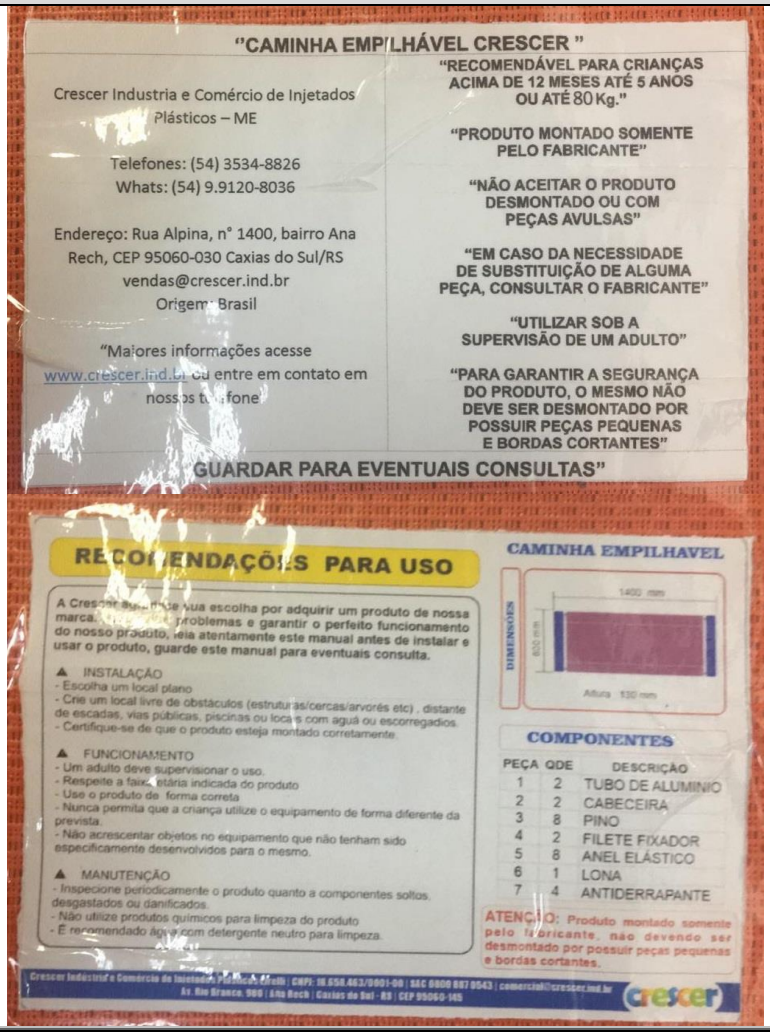

6. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE:

A(s) amostra(s) atende(m) as especificações da(s) Norma(s), quanto aos ensaios realizados.

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

7. DATA(S) DO(S) ENSAIO(S):

Ensaios realizados em: 21/06/2023.

Este relatório cancela e substitui o de nº BDC/ID.374.253/23 emitido em 22/06/2023.

Foram corrigidos os itens 2 / 3 / 4.2 / 4.3.2 / 6 / 7.

São Paulo, 10 de Julho de 2023.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

THIAGO RAINET DE MEDEIROS
COORDENADOR DE LABORATÓRIO

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ELCIO GUSMÃO GONÇALVES DE SOUSA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CREA Nº 5070413695

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

RELATÓRIO DE ENSAIO

ANÁLISE QUÍMICA

INTERESSADO: **ITAC – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AVAL. E CERT. DA CONF. LTDA**
RUA DO VISCONDE RIO BRANCO, 1358 – CENTRO
CEP: 80.420-210 – CURITIBA / PR

SOLICITANTE: **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI**
AVENIDA RIO BRANCO, 980 – ANA RECH
CEP: 95.060-145 – CAXIAS DO SUL (RS)
E-mail: crescer@crescer.ind.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

07 (Sete) Amostras de corpo de prova, identificadas pelo interessado: Caminha Infantil | Caminha Empilhável - Faixa etária recomendada: + 12 meses, Modelo de certificação: Certificação Voluntária, Tipo de Certificação: Inicial/Prova, e recebidas pelo laboratório em 02/06/2023.

Identificação Interna: ID-374253/1/1/S1 ao ID-374253/1/1/S3 - ID-374253/1/2/S1 ao ID-374253/1/2/S3 - ID-374253/1/3/S1 ao ID-374253/1/3/S3 - ID-374253/1/4/S1 ao ID-374253/1/4/S3 - ID-374253/1/5/S1 ao ID-374253/1/5/S3 - ID-374253/1/6/S1 ao ID-374253/1/6/S3 - ID-374253/1/7/S1

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÃO

Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel**.**
Procedimento PE-QUI.080_4 – Ensaio de Migração de Metais em Matrizes Diversas.
NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
NBR 16040:2020 - Ftalatos - Determinação de Plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa - Método B.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de metais pesados

Parte 1: Plástico rosa

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/1/S1		ID-374253/1/2/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Parte 1: Plástico laranja

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/3/S1		ID-374253/1/4/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	<0,175	-	1,498	0,025	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Parte 1: Plástico amarelo

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/5/S1		ID-374253/1/6/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	0,263	0,004	<0,175	-	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Parte 2: Plástico maleável rosa

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/1/S1		ID-374253/1/2/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	<0,175	-	7,866	0,134	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Parte 2: Plástico maleável laranja

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/3/S1		ID-374253/1/4/S1			
Antimônio (Sb)	6,758	0,108	7,116	0,114	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	7,438	0,126	6,426	0,109	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	18,340	0,220	18,081	0,217	0,875	90,00
Cromo (Cr)	3,178	0,051	3,129	0,050	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Parte 2: Plástico maleável amarelo

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/5/S1		ID-374253/1/6/S1			
Antimônio (Sb)	14,400	0,230	16,330	0,261	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	0,567	0,010	<0,175	-	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	30,160	-	35,574	0,427	0,875	90,00
Cromo (Cr)	6,993	0,112	7,455	0,119	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Parte 3: Borracha preta

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/1/S1		ID-374253/1/2/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	1,154	0,020	0,335	0,006	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Parte 3: Borracha preta

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/3/S1		ID-374253/1/4/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	<0,175	-	1,666	0,028	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Parte 3: Borracha preta

ELEMENTO	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	RESULTADO mg/kg	ESTIMATIVA DE INCERTEZA mg/kg	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO mg/kg	VALOR MÁXIMO PERMITIDO mg/kg
	ID-374253/1/5/S1		ID-374253/1/6/S1			
Antimônio (Sb)	<0,200	-	<0,200	-	0,200	60,00
Arsênio (As)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	25,00
Bário (Ba)	<0,175	-	0,515	0,009	0,175	1000,00
Cádmio (Cd)	<0,175	-	<0,175	-	0,175	75,00
Chumbo (Pb)	<0,875	-	<0,875	-	0,875	90,00
Cromo (Cr)	<0,350	-	<0,350	-	0,350	60,00
Mercúrio (Hg)	<0,625	-	<0,625	-	0,625	60,00
Selênio (Se)	<0,500	-	<0,500	-	0,500	500,00

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

3.2. Determinação de Plastificantes

Parte 1: ID-374253/1/7/S1 - Plástico maleável rosa, laranja e amarelo

PARÂMETROS	VALOR ENCONTRADO %	ESTIMATIVA DE INCERTEZA %	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO %
Di-Butil Ftalato	<0,025	-	0,025
Benzil Butil Ftalato	<0,025	-	0,025
Di-(2-Etilexil) Ftalato	<0,025	-	0,025
Di-n-Octil Ftalato	<0,025	-	0,025
Di-isononil Ftalato	<0,025	-	0,025
Di-isodecil Ftalato	<0,025	-	0,025

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

A amostra analisada **atende** às exigências da norma NBR NM 300-3:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

5. OBSERVAÇÕES

1) O valor máximo permitido para a migração dos metais pesados deve ser dividido pelas cores do material analisado (agrupamento permitido de até 04 cores) conforme a norma NBR NM 300-3:2011.

2) A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para valores abaixo do limite de quantificação, para os resultados acima do limite de quantificação a mesma foi calculada para intervalo de confiança de 95% e k =2.

3) Determinação de Plastificantes: As demais partes da amostra, as quais não estão representadas na (s) tabela(s) do item: determinação de plastificantes, não apresentaram materiais vinílicos em suas partes, portanto não é necessário a realização da determinação dos plastificantes ftálicos.

6. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 06/06/2023 a 22/06/2023.

Este relatório de ensaio cancela e substitui o de n°QUI/ID-374.253/1/23, emitido em 22/06/2023 Alteração no (s) item (ns) 1, 4 e CABEÇALHO.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

RIZIA PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CRQ N° 044111017

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
SUPERVISOR DE LABORATÓRIO
CRQ N° 04490869

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Visconde do Rio Branco, 1358 - Sala 201 - Centro
CEP 80.420-210 - Curitiba - PR - Brasil

Atestado de Conformidade

O ITAC atesta que os produtos da família:

CAMINHA INFANTIL (CAMINHA EMPILHÁVEL)

Cuja a inspeção foi solicitada pelo fabricante:

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI

CNPJ 18.658.463/0001-00
Rua Alpina, nº: 1400
CEP 95.060-030 – Bairro: Ana Rech – Caxias do Sul – RS – Brasil

Este Atestado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0066/ITAC/2022 e para o endereço acima citado e é válido para os produtos caracterizados no Anexo 1.

Modelo de Atestado de Conformidade Voluntária: Ensaios de amostras retiradas do fabricante para avaliação.

Número do Atestado de Conformidade: **ITAC-VOL-0001/2023**

Data da Emissão Inicial: 12/07/2023
Data de Validade: 12/07/2024

Nota: A validade deste Atestado de Conformidade está atrelada à realização dos ensaios realizados e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste documento deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do ITAC.

Curitiba, 12 de julho de 2023.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Marcos dos Santos
Diretor Executivo

Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Visconde do Rio Branco, 1358 - Sala 201 - Centro
CEP 80.420-210 - Curitiba - PR - Brasil

ANEXO 1

Número do Atestado de Conformidade: ITAC-VOL-0001/2023

Emissão: 12/07/2023
Validade: 12/07/2024

Ensaios realizados de acordo com as Normas: NBR NM 300-1:2011, NBR NM 300-2:2004, NBR NM 300-3:2011, ABNT NBR 16040:2020 e ABNT NBR 15860:2016.

RELAÇÃO DE PRODUTOS:

Marca	Descrição:	Código de Barras:
CRESCER	Caminha Infantil (Caminha empilhável). Faixa etária: + 12 meses. Produto atóxico, em prolipropileno e PVC, composto por um leito de rede vazada 100% poliéster, com ponteiras de borracha antiderrapante. Cores: Azul, verde, amarelo, rosa, roxo e laranja.	Não aplicável

Identificação dos Relatórios de Ensaios:

Laboratório L.A Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda. CRL 0003.

Relatórios n° BDC/ID.374.253/A/23 emitido em 10/07/2023 e QUI/ID-374.253/1/A/23 emitido em 11/07/2023;